

**PORTARIA n.053/2014  
DE 12/03/2014**

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PROFESSORA YEDA GIACOMELLI BORGES BIANCHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSE DAL MAGRO Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 182 c/c art. 183 inc. I da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001; e CONSIDERANDO o pedido da Servidora.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao Servidor Público Municipal, Professora YEDA GIACOMELLI BORGES BIANCHI pelo prazo de 24 dias, de 18 de março a 10 de abril de 2014.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde ao interstício de tempo entre o último período aquisitivo e a data da publicação da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001, calculado na forma da portaria n. 036/2002 de 02/01/2002.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 12 de março de 2014.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada